

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES

NOME DO CARGO: Médico Generalista

Síntese das Atribuições Gerais: Desenvolver seu processo de trabalho em dois campos essenciais; na Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF) e junto à equipe de profissionais, e na comunidade, bem como prestar assistência médica curativa e preventiva; diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano. Para desenvolver o processo de trabalho referido, o médico da ESF realiza consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executa as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: gestação, criança, adolescente, adulto e idoso; realiza consultas e procedimentos na UBSF, assistência domiciliar, realiza atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção da atenção primária; aliando a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomenta a criação de grupos prioritários, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; realiza o pronto atendimento médico nas urgências e emergências de sua especialização; encaminha aos outros níveis de atenção, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na UBSF por meio de um sistema de acompanhamento, referência e contra referência; realiza pequenas cirurgias ambulatoriais, indica internação hospitalar/domiciliar, solicita exames complementares, verifica e atesta óbito, executa outras tarefas afins. Participar do planejamento, monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas na UBSF.

Requisitos para o Provimento: Curso de Graduação em Medicina e registro regular no CRM.

NOME DO CARGO: Médico Psiquiatra

Síntese das Atribuições Gerais: Realizar atendimento clínico-psiquiátrico (avaliação e tratamento) prestando atendimento psicoterápico individual e em grupo. Atender a clientela de pacientes psicóticos, neuróticos, dependentes químicos, epiléticos, portadores de necessidades especiais e de transtornos psíquicos, sem delimitação de faixa etária. Fazer atendimento de emergência e visitas domiciliares (atendimento de urgência e eletivo). Participar de reuniões com equipe interdisciplinar de caráter técnico e administrativo. Elaborar laudos, fazer encaminhamentos para benefícios previdenciários e para outros profissionais. Outros exemplos de atribuições, prevenção da saúde mental, reabilitação psicossocial, saúde mental comunitária e desenvolvimento da personalidade, crises vitais (adolescência, terceira idade, gravidez, puerpério, divórcio, meia idade). Alcoolismo, drogadição, transtornos mentais e de comportamento, suicídio, emergências psiquiátricas, psicoses secundárias a substâncias psicoativas, dinâmica de grupo e familiar, psicoterapias, psicopatologia da criança e do adolescente, transtornos psiquiátricos relativos a AIDS, psicofarmacologia.

Requisitos para o Provimento: Curso Superior em Medicina; registro profissional no CREMERS; comprovante de Especialista em Psiquiatria (Certificado de residência reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica- CNRM ou Concurso de Sociedade de Especialidades, afiliada à Associação Médica Brasileira-AMB) e comprovante de registro de especialidade no CREMERS.